CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 867 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida nos Ofícios nº 030/95-CPI e 0042/95-CPI,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal os seguintes servidores:

I - LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL ISOLA, Assessor Legislativo, lotado na Assessoria Legislativa;

II - JOELSON COSTA DIAS, Cargo Especial de Gabinete, lotado na Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo dedicar-se-ão, exclusivamente, aos trabalhos da referida Comissão, devendo nela permanecer, se necessário, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente.